



PORTARIA N.º 410/2019 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho da professora Marluz Aparecida Tavares da Conceição, lotada no *Campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando a Resolução nº 020/2016 – CEPE/UNESPAR;

considerando o protocolado digital nº 15.735.745-0 de 26/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º.- Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, da professora **Marluz Aparecida Tavares da Conceição**, RG nº 4.172.268-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *Campus* de Paranavaí, **a partir de 02/05/2019.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 13 de maio de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor